

DECRETO Nº 2.489/2008

SÚMULA: Homologa indicação dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 2º, do artigo 3º, da lei Nº 681/00,

**D
E
C
R
E
T
O**

Art. 1º - Fica homologada as indicações dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar, bem como nomeado seus membros da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo

Efetivo: Ani Marli Kamien

Suplente: Noeli Wutzke

II – Representantes do Poder Legislativo

Efetivo: Dorival da Silva Schnekemberg

Suplente: Noedi Max Hardt

III – Representantes do Professores

Efetivo: Maria Petry

Suplente: Nilza Gerling

Efetivo: Nilse Hitz

Suplente: Marli Juan

IV – Representantes de Pais de Alunos

Efetivo: Marcos Friedrich

Suplente: Roselaine Lovatto Stübbe

Efetivo: Norma Heimerdinger

Suplente: Fátima Schmidt



V – Representante da Sociedade Local

Efetivo: Ivanir Genz Possamai

Suplente: Jurema Führ

Art. 2º - Fica revogado o Decreto N° 2.163/2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração

ANI MARLI KAMIEN
Secretária de Educação, Cultura e Esportes